

EM PAUTA PARA O DIA
03/05/79 às 13:50h.
05/04/79
Diretor da Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

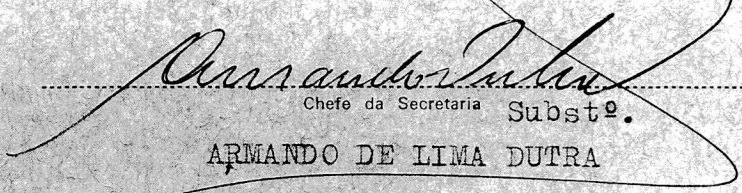
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 193/79

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MARIO M. VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos nove(09) dias do mês de abril do ano
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
VALI TERESINHA GRAFF contra
LIGIA CIA. INDUSTRIAL DE CALÇADOS FILIAL 8


Chefe da Secretaria Subst.º.
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: aux.doença...Cr\$ 840,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2 JB

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 193/79
09/04/79

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Proc.nº 193/79

Aos...nove (09)..... dias do mês de...abril..... de 19...79

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
VALI TERESINHA GRAFF

..... (Reclamante)
Serviços trançados solteira brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Salvador do Sul portador da C.P. — N.º

12458, Série 409, e apresentou a seguinte reclamação contra

LIGIA CIA INDUSTRIAL DE CALÇADOS FILIAL 8
..... (Reclamado) (Atividade)

domiciliado na rua Duque de Caxias-Salvador do Sul
DECLAROU: (Rua e número)

- que começou a trabalhar para a rcda.em 01.09.76;
- que recebe Cr\$ 7,00 por hora;
- que não recebeu 15 dias de auxilio-doença ref.a novembro/78

RECLAMA:

-Auxilio-doença(15 dias).....Cr\$ 840,00

A reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 03 de maio de 1979, às 13:50 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente & reclamatória.

Vali Teresinha Graff
Vali Teresinha Graff-rcte.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUI

certidão

CERTIFICO que, nesta data, a
carta expedida e devida *not. a*
reclamada através S. Of. Justiça,
diço pelo Correio *AR nº 269980*
Dou 18.

Montenegro, 09 de 04 de 1979

Ass. Antônio Dutra

**Chefe de Secretaria
FRMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc. nº 193/79

SR. **LIGIA CIA INDUSTRIAL DE CALÇADOS FILIAL 8**
Rua Duque de Caxias-Salvador do Sul

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **VALI TERESINHA GRAFF**

Reclamado **LIGIA CIA INDUSTRIAL DE CALÇADOS FILIAL 8**

Pela presente, fica V. S^ª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS** na rua **Capitão Cruz** nº **1643**, no dia **três** (**03**) do mês de **MAIO/1979**, às **treze e cinquenta (13:50)**, horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.
Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 09 de **abril** de 19 **79**

Amun de Paula
MARIANO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

JUNTADA

Faço juntada do = AR =
abaixo, nesta data.

Em 18 de abril de 1979

Armando Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

(Handwritten mark)

Nome do destinatário LIGIA CIA. INDUSTRIAL DE CALÇADOS BILIAL
Endereço Rua Duque de Caxias-Salvador do Sul 8
Número do Registrado 26998
Natureza do objeto
Data do registro ou emissão 10.04.79

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

Salvador do Sul em 17/04/79
Local e data

Armas
Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente.

JUNTADA

Faço juntada da ata de audiência
que segue.

Em 23 de maio de 1979

Armando Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PROCESSO N° 193/79.....

Aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezesseis e vinte horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: VALI TERESINHA GRAFF, reclamante e LIGIA CIA. INDUSTRIAL DE CALÇADOS - Filial 8, reclamada, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que a primeira pleiteia da segunda: auxílio-doença, no valor de Cr\$ 840,00. AUSENTES AS PARTES. Pelo sr. Presidente foi determinado o arquivamento da reclamatória, em face do não comparecimento da reclamante. Custas de Cr\$ 84,00, pela reclamante, dispensadas por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Arraújo de Lima Dutra
ARRAÚJO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSAO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 03 de 05 de 1979.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Mário Miranda Vasconcellos
X MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO